



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102155/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de ondulação transversal, redutor de velocidade, CEP: 38421-051 - Avenida Aldo Borges Leão, Morada Nova, na altura do nº 3071, em frente ao Posto Pit Stop, urgente!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que veículos têm desenvolvido velocidades incompatíveis com a via, em função do estado de conservação da mesma, que está muito nova, se sentindo (os motoristas) propensos a desenvolver velocidades altas. No local indicado por foto, houve diversos acidentes de carros invadindo a calçada e abalroando o poste, colocando em risco, outros condutores, veículos e pedestres no posto, comprometendo a rede de energia elétrica local. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de julho de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

